



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 02 de julho de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.513, DE 02 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	81	02.03.01	06.182.0061.2115	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	77	02.03.01	06.182.0061.2115	3.3.90.30.00	01.000.0000	20.000,00

Crédito	224	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	219	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.30.00	01.000.0000	22.000,00

Crédito	455	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	452	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.30.00	01.000.0000	10.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	308	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	284	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.0000	30.000,00

Crédito	309	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	284	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.0000	50.000,00

Crédito	538	02.17.01	18.541.0083.1152	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	544	02.17.01	18.541.0083.1180	4.4.90.52.00	01.000.0000	30.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	231	02.09.03	12.365.0066.2126	4.4.90.52.00	01.000.0000	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 02 de julho de 2021

Página | 2

Recurso	219	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.30.00	01.000.0000	17.600,00
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	-----------

Crédito	542	02.17.01	18.541.0083.1180	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	544	02.17.01	18.541.0083.1180	4.4.90.52.00	01.000.0000	20.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 63.214,43 (sessenta e três mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil - 19.500-6:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	305	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	02.000.0000	
Recurso	02.300.0032					6.121,40

Crédito	316	02.13.02	10.301.0073.2136	4.4.90.52.00	02.000.0000	
Recurso	02.300.0032					57.093,03

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	729	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	700.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de julho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 807, DE 2 DE JULHO DE 2021.

Fica instituída a Comissão Especial destinada à avaliação de procedimentos relativos a possíveis restrições na concessão e perda do benefício do Auxílio Transporte Escolar, nos termos do §3º do art. 5º da Lei nº 1.855/2021 e parágrafo único do art. 3º e §1º do art. 10 do Decreto nº 6.485/2021. Ficam designados como membros da Comissão Especial de que trata o art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores públicos:

I - GLAUCE VIRGINIA M. LOURENÇON

Supervisor de Ensino

RE nº 12.152

II - JEAN CARLOS PEREIRA

Gerente da Divisão de Transporte Escolar

RE nº 10.465



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 02 de julho de 2021

Página | 3

III -MARCOS ANTONIO DE SOUZA PELLICIARI

Supervisor de Ensino

RE nº 11.275

Parágrafo único: Presidirá a Comissão Especial o servidor público, senhor Jean Carlos Pereira.

PORTARIA Nº 808, DE 2 DE JULHO DE 2021.

Fica exonerada, a senhora CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.546.941-0, do cargo comissionado de ADMINISTRADOR REGIONAL, Distrito do Polvilho (Bairro Paraíso), lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 809, DE 2 DE JULHO DE 2021.

Fica destituído, a pedido, à partir de 05/07/2021, das funções de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, o servidor público LUIZ CARLOS CAVERSAN – RE 11.605, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.006.459-9.

PORTARIA Nº 810, DE 2 DE JULHO DE 2021.

Fica designado, a partir de 05/07/2021, para exercer a função de Subinspetor, junto a Guarda Civil Municipal o servidor público ACÁSSIO BENEDITO DE PAULA – RE 11.624, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.786.049-0.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2020

14ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2020, Cargo – Inscrição; Nome; RG; Nota; Classificação geral:

Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental

0387001858	SÔNIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHÃES DURAES	634617497	349,20	44
------------	--	-----------	--------	----

Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia

0387001981	CARLOS ROBERTO DO ROSÁRIO FILHO	33.879.607-1	144,00	19
------------	---------------------------------	--------------	--------	----

Professor de Educação Básica II – PEB II – História

0387002118	MARIVALDO JOSÉ ALVES	37243342-X	403,50	8
------------	----------------------	------------	--------	---

Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática

0387002272	ANTONIO SIDNEY DINIZ FRANCO	8133348253	495,60	10
0387002359	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	254917458	494,80	11

Professor de Disciplina Específica - PDE – Arte

0387000739	ALEX SANDRA MARIA VASCONCELOS BORBA	400651816	450,10	8
------------	-------------------------------------	-----------	--------	---

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, **contados a partir de 05/07/2021 observado o protocolo sanitário**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 02 de julho de 2021

Página | 4

RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 02 de julho de 2021. Secretaria Municipal de Educação.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827